



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.527/2005

**"ACRESCENTA INCISO VIII AO ART. 2.º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.497, QUE NOMEIA
CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E
SUPLENTE, PARA A GESTÃO 2.005 2.007."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando as disposições do art. 29 da Lei complementar Municipal n.º 033/2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido inciso VIII ao art. 2.º do Decreto
Municipal n.º 2.497, com a seguinte redação:

"Art. 2.º - ...

..."

VIII – Paulo Sergio Pereira de Lima – Oitavo suplente."

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 07 DE MARÇO DE 2.005.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/03/05

16ª Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

DECRETO Nº 157/2005

“ACRESCENTA INCISO VIII AO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.497, QUE NOMEA CONSELHEIROS TUTELARES, TUTELARES E SUPLENTE, PARA A GESTÃO 2005”

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,

Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do art. 29 da Lei complementar Municipal nº 033/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso VIII ao art. 2º do Decreto Municipal nº 2.497, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

VIII - Paulo Sérgio Pereira de Lima - Oito - w seguinte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO-MS, 07 DE MARÇO DE 2005.

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI
Prefeito Municipal